

RESULTADO PRELIMINAR DO PSS - EDITAL N° 003/2019 – SEFIN.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de **CADASTRO DE RESERVAS – Edital N° 003/2019 - SEFIN**, com vistas a suprir carências temporárias para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR** do referido processo.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA (PROVA OBJETIVA + ANALISE CURRICULAR = TOTAL)
001	DESENVOLVEDOR WEB	MARCOS ARTHUR CRUZ DE OLIVEIRA	033.XXX.XXX-55	28,0 + 4,0 = 32,0
003	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	GABRIELA NAYARA OLIVEIRA DAMAZIO	056.XXX.XXX-03	28,0 + 4,0 = 32,0
004	DESENVOLVEDOR WEB	IAGO FRANCO BACURAU	045.XXX.XXX-70	38,0 + 12,0 = 50,0
007	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	FRANCISCO DE ASSIS VILAR SOBREIRA JUNIOR	042.XXX.XXX-70	42,0 + 9,0 = 51,0
010	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	SANDRO MARIO DA SILVA	806.XXX.XXX-72	36,0 + 4,0 = 40,0
012	DESENVOLVEDOR WEB	YONARA DUARTE CAETANO	056.XXX.XXX-67	24,0 + 0,0 = 24,0
013	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	FRANCILENE GOMES PEREIRA	600.XXX.XXX-62	(26,0 + 7,0) + 2,0 = 35,0
014	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	ALLA MOANNA CORDEIRO DE SOUZA BEZERRA	038.XXX.XXX-77	(26,0 + 6,0) + 9,0 = 41,0
015	DESENVOLVEDOR WEB	RAIMUNDO SÉRGIO QUEIROZ DA SILVA	061.XXX.XXX-79	30,0 + 0,0 = 30,0
017	DESENVOLVEDOR WEB	MIKAELA RODRIGUES MARTINS	057.XXX.XXX-69	24,0 + 0,0 = 24,0
018	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	REBECCA BESERRA E SILVA CAMPELO	062.XXX.XXX-00	28,0 + 10,0 = 38,0

020	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	VICTOR GABRIEL GOMES VIEIRA	040.XXX.XXX-69	28,0 + 18,0 = 46,0
021	DESENVOLVEDOR WEB	KATARINA DOS SANTOS	022.XXX.XXX-80	24,0 + 4,0 = 28,0
030	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	MARCELO DOUGLAS BARBOSA NASCIMENTO	068.XXX.XXX-58	30,0 + 0,0 = 30,0
033	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	JOÃO BRENO NUNES VIEIRA	069.XXX.XXX-47	38,0 + 0,0 = 38,0
035	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA E MEDEIROS	842.XXX.XXX-72	(32,0 + 7,8) + 4,0 = 43,8
041	DESENVOLVEDOR WEB	CAROLINE RIBEIRO DE SOUSA	439.XXX.XXX-48	32,0 + 0,0 = 32,0
042	DESENVOLVEDOR WEB	PHELICIO WENDEL RAMALHO DE SOUZA	055.XXX.XXX-70	34,0 + 0,0 = 34,0
043	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	JÉSSICA MONTEIRO LIMA DO NASCIMENTO	033.XXX.XXX-01	(26,0 + 8,0) + 3,0 = 37,0
049	DESENVOLVEDOR WEB	DANILO ALVES MOREIRA	061.XXX.XXX-38	34,0 + 4,0 = 38,0
050	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	013.XXX.XXX-09	28,0 + 3,0 = 31,0
051	DESENVOLVEDOR WEB	LUCAS COSTA GILLE	068.XXX.XXX-31	32,0 + 2,0 = 34,0
052	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	ROGÉRIO NUNES DE SOUSA	037.XXX.XXX-70	24,0 + 14,0 = 38,0
054	DESENVOLVEDOR WEB	CÍCERO RENÁ DE LIMA PEREIRA	061.XXX.XXX-54	26,0 + 0,0 = 26,0
055	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	JULYANA ALVES SALES	055.XXX.XXX-62	(30,0 + 6,0) + 9,0 = 45,0
057	DESENVOLVEDOR WEB	TATYANE ALLEN FREIRES DE CASTRO ALENCAR	029.XXX.XXX-83	24,0 + 0,0 = 24,0
060	DESENVOLVEDOR WEB	HIAGO MENDES FERNANDES	064.XXX.XXX-10	32,0 + 13,0 = 45,0
066	DESENVOLVEDOR WEB	CAIO MARCOS VIDA DA COSTA	059.XXX.XXX-62	32,0 + 4,0 = 36,0
072	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	JÉSSICA SANTANA DE OLIVEIRA	081.XXX.XXX-50	26,0 + 0,0 = 26,0

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. Conforme normas contidas no Edital nº 003/2019 – SEFIN, e em seu item 5.5. Na I ETAPA, Prova Objetiva, o (a) candidato (a) será considerado (a) habilitado (a) à II ETAPA – Prova de Análise Curricular se, e somente se, apresentar nota superior ou igual a 40% de acertos apurados na Prova Objetiva. Isto é, para as funções cuja a Prova Objetiva continha 30 (trinta) questões, a nota de corte foi de 12 acertos, o que corresponde a uma nota de 24,0 pontos; e para a função cuja a Prova Objetiva continha 25 (vinte e cinco) questões, a nota de corte foi de 10 acertos, o que corresponde a uma nota de 20,0 pontos.

2.2. Conforme normas contidas no Edital nº 003/2019 – SEFIN, e em seu item 5.5.1. Para a função que terá aplicação de Prova de Redação, acrescenta-se a exigência do item 5.5., também, a apresentação de nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação da Prova de Redação.

3. DOS RECURSOS

3.1. Caberá **RECURSO**, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto no dia **17 de setembro de 2019**, das **08h00min às 16h00min**, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, situada na Prefeitura Municipal do Crato, situada no Largo Julio Saraiva, Centro, Crato-CE; conforme modelo contido no Anexo V do Edital nº 003/2019 – SEFIN – Processo Seletivo Simplificado, cláusula 9. do referido Edital de abertura do certame, e, I Edital de Alteração ao Cronograma do Edital nº 003/2019 – SEFIN, D.O.M. – Ano 2019, Edição nº 4252 – Crato – CE, quinta, 12 de setembro de 2019.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 – SEFIN, de 19 de agosto de 2019.

4.2. A nota da Prova Objetiva para a Função de Analista de Gestão da Informação, é o somatório da nota da Prova de múltipla escolha (25 questões) com a nota da Prova de Redação.

4.3. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, até a data de 19 de setembro de 2019.

Crato – CE, 16 de setembro de 2019.

Robério Alves Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 2608001/2019 - SEFIN